

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 03/24

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor: PADRE PARAISO – EE Dr. Cândido Ulhôa, Masp 332542-0-02, Maria Reis Vieira Duque Bahia, a partir da data da publicação deste ato, referente ao cargo PEBII, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 118 h/a ;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/24

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE (INVALIDEZ ou INCAPACIDADE PERMANENTE) nos termos, do servidor: Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III e § 1º, II, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, do servidor: SERRA DOS AIMORÉS – EE de Serra dos Aimorés, Masp 615584-0-03, Cinthia Richter Caires, a partir de 06/07/23, referente ao cargo PEBIIC, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 3.619 dias de exercício;

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 01/24

ALTERA OS NOMES, à vista de documento apresentado, do servidor: TEOFILO OTONI – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 366764-9, Luciene Maria Ramos Chácara para Luciene Maria Chácara Guimarães;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 03/24

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, aos servidores: MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 636580-3-02, Vilma Pinheiro da Silva Couy, PEBIIII, por 03 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/24; NANUQUE – EE Vale do Mucuri, Masp 855816-5-01, Mariezuza Lucas Gonçalves Santos, PEBII, por 04 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/24; Masp 855816-5-02, Mariezuza Lucas Gonçalves Santos, PEB3I, por 04 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/24;

FÉRIAS-PRÊMIO – AFASTAMENTO – ATO Nº 04/24

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo Art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/04/2021, aos servidores: CARLOS CHAGAS – EE Dr. João Beraldo, Masp 1394054-9-03, Edilane Silva de Souza, PEBIB, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/24; FRANCISCOPODIS – EE Maria da Silva Rocha, Masp 1394912-8-03, Janilene Pereira da Cruz, EEBIID, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/24; TEOFILO OTONI – EE Nossa Senhora de Fátima, Masp 1057262-6-01, Rosilene Rodrigues Batista Quirino, PEB3I, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/24;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 03/24

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: NOVO ORIENTE DE MINAS – EE de Frei Gonzaga, Masp 12343827-1-02, Poliana Jorge dos Santos Amaral, ATBIIIC, por 03 meses e 22 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/09/18; PADRE PARAISO – EE de Ensino Médio, Masp 1110341-3-05, Gildásio Jardim Barbosa, PEBIB, por 06 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/02/22; POTE – EE Ribeirão de Santa Cruz, Masp 1098568-7-03, Ediane Ramalho de Freitas, PEBIID, por 06 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/23;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO Nº 04/24

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: ITAMBACURI – EE Professora Mílcia de Oliveira Abrantes, Masp 1443317-1-01, Cláudia Ferreira Rodrigues Xavier, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/22; Masp 1182974-4-03, Rafael Castro Pereira, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/20; Masp 1327111-9-02, Rita de Cássia Costa Magalhães, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/22; Masp 1428173-7-01, Silvana Lopes dos Santos Costa, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/21; JAMPURICA – EE Coronel Antônio Lopes, Masp 1432595-5-01, Emília Valéria Pereira Campos, ATBIIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/21; Masp 1263342-6-04, Keila Núbia de Souza e Silva, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/23; Masp 371571-1-04, Vera Lúcia Rodrigues da Silva, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/07/22; MACHACALIS – EE José de Alencar, Masp 1319985-6-01, Sebastião Silva de Oliveira, ATBIIIE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/01/23; SANTO ANTÔNIO DO MUCURI/MALACACHETA – EE de Santo Antônio do Mucuri, Masp 1309623-5-03, Roberval Antônio Alves, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/23; NANUQUE – EE Antônio Batista da Mota, Masp 1057083-6-05, Andréia Gomes da Cruz Xavier, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/21; Masp 1057083-6-05, Andréia Gomes da Cruz Xavier, PEBIIC, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/21; Masp 1057083-6-05, Andréia Gomes da Cruz Xavier, PEBIIC, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/21; EE Pastor Paulo Nobre Nascimento, Masp 890402-1-03, Adriana Jaqueline da Conceição, PEBIIE, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/18; Masp 890402-1-03, Adriana Jaqueline da Conceição, PEBIIE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/23; Masp 806436-2-01, Maria Alves Amaral Nascimento, ATBIVL, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/06/22; Masp 260498-1-02, Ossi Ferraz Teixeira dos Santos, EEBIIE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 13/01/23; EE União Beneficente Operária, Masp 1191011-4-02, Eliene Macrina da Conceição, ATBIIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/08/21; Masp 1191011-4-03, Eliene Macrina da Conceição, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/09/22; Masp 1060580-6-03, Fernando Jesus de Miranda, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/06/21; Masp 1322119-7-03, Martha Salomé Nascimento, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/07/21; VILA PEREIRA/NANUQUE – EE Péricles Coelho, Masp 1372674-0-02, João Pedro Tavares de Melo, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/11/23; NOVO CRUZZEIRO – EE Dom José de Haas, Masp 1212336-0-02, Fabiana Lopes de Souza, PEBIC, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 08/12/21; NOVO ORIENTE DE MINAS – EE de Frei Gonzaga, Masp 12343827-1-02, Poliana Jorge dos Santos Amaral, ATBIIIC, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/23; PADRE PARAISO – EE Dr. Cândido Ulhôa, Masp 938175-7-03, Andréa de Matos Camizão Pena, PEBIIC, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/11/23; POTE – EE João Ferreira de Oliveira, Masp 1081107-3-05, Bárbara Pimenta Rodrigues Gomes, PEBIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/22; Masp 1258100-5-03, Ivete Batista dos Santos, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/09/22; Masp 1456965-1-03, Jessica Silva dos Santos, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/10/23; SERRA DOS AIMORÉS – EE de Serra dos Aimorés, Masp 1076361-3-03, Marina Cardoso Teixeira, PEBIIE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/23; TEOFILO OTONI – CESEC de Teófilo Otoni, Masp 612319-4-04, Maria Aparecida Vieira Camilo, PEBIB, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/22; EE São Sebastião, Masp 1336629-9-01, Cleber Nazareno Mendes Borges, PEBIIE, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 14/04/23; Masp 1357523-8-02, Maria Júnia de Assis Moura, PEBIIC, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/11/21; EE Tristão da Cunha, Masp 886926-5-01, Gelza Matos Silva, PEBIIIN, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/02/23; Masp 364143-8-02, Tânia Morais de Freitas, PEBIIII, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 25/08/23;

26 1900958 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 01/24

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 – Regras de Transição - combinado com: Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou, (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDAGOGO - aos servidores: MALACACHETA – EE Stella Abrantes, Masp 636580-3-02, Vilma Pinheiro da Silva Couy, PEBIIII, a contar de 01/12/23;

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 01/24

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao servidor: UMBURATIBA – Masp 638989-4-01, Paulo Geraldo dos Santos Gangá, PEB3I, afastado preliminarmente à aposentadoria por invalidez em 27/02/23, referente ao saldo de 03 meses;

26 1900961 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/24

RETIFICA, o Ato de Concessão de Férias-Prêmio, referente ao servidor: TEOFILO OTONI – EE Dr. Felipe Moreira Caldas, Masp 859783-3-01, Suzana Marx Bamberg, EEBIIM, por motivo de incorreção no período concedido e na base legal, ato nº 83/09, publicado em 24/10/09: onde se lê: nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, 03 meses de Férias-Prêmio, leia-se: nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, 03 meses e 18 dias de Férias-Prêmio;

Jaqueline Mendes de Almeida  
Superintendente Regional de Ensino de Teófilo Otoni

26 1900962 - 1

## SRE de Ubá

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2024

RETIFICA NO ATO de concessão de Abono de Permanência referente à servidora: Ubá – E.E. Raul Soares – 182052, MaSP 932.623-2.01, Ângela Maria Paiva, PEBIII M, Ato nº 22/2023, publicado em 11.10.2023, por motivo de erro na admissão. Onde se lê: MaSP 932.623-2.02; leia-se: MaSP 932.623-2.01.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 06/2024

RETIFICA NO ATO de Concessão de Férias-Prêmio, referente às servidoras: Astolfo Dutra – E.E. Deputado Edson Resende – 180769, MaSP 897.741-5-03, Ana Paula de Oliveira Pinto Assis, PEBIII E, Ato nº 68/2023, publicado em 21.10.2023, referente ao 2º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções. Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício; leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício; Dona Euzébia – E.E. Domiciano Esteves – 180815, MaSP 376.097-2.01, Ester Aparecida Ferreira Tavares, ATBVM, Ato nº 42/2018, publicado em 11.08.2018, referente ao 5º quinquênio de exercício, por motivo de erro no MaSP. Onde se lê: MaSP 842.652-0.01; leia-se: MaSP 376.097-2.01; Ubá – E.E. Coronel Teixeira Ervilha – 182087, MaSP 862.661-6.03, Adriana Marques Costa, EEBIID, Ato nº 52/2019, publicado em 09.11.2019, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de incorreções. Onde se lê: MaSP 862.661-1, Adriana Marques Costa Dias; leia-se: MaSP 862.661-6, Adriana Marques Costa.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2024

RETIFICA NO ATO de Ampliação de Carga Horária, referente ao servidor: Astolfo Dutra – E.E. Deputado Edson Resende – 180769, MaSP 1.173.145-2.03, Eder Alves Duarte, PEBIA, Ato nº 02/2022, publicado em 26.02.2022, por motivo de erro na admissão. Onde se lê: ADM 06; leia-se: ADM 03.

26 1900660 - 1

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 01/2024

ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Ubá – SEE – Servidora aposentada, MaSP 450.367-8.01, ASBIC, de Maria José de Souza para Maria José de Souza Menezes.

ANULAÇÃO – ATO Nº 03/2024

ANULA no ato de Férias-Prêmio/Concessão referente aos servidores: Rio Pomba – E.E. Prof. José Borges de Moraes – 181498, MaSP 942.702-2.03, Maria Lucia Lopes, EEBII E, Ato nº 29/2018, publicado em 09.05.2018, referente ao 1º quinquênio de exercício, por motivo de duplicidade; MaSP 1.074.449-8.01, Claudio Roberto Costa Campos, PEBIF, Ato nº 36/2021, publicado em 29.05.2021, referente ao 3º quinquênio de exercício, por motivo de duplicidade.

ANULAÇÃO – ATO Nº 04/2024

ANULA no ato de Férias-Prêmio/Afastamento referente à servidora: Visconde do Rio Branco – E.E. Prof. Ruy Bouchardet – 182338, MaSP 376.108-7.01, Marcia do Nascimento Mota Sampaio, ATBIII M, Ato nº 17/2019, publicado em 27.04.2019, referente ao 4º quinquênio de exercício, por motivo de duplicidade.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 04/2024

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, às servidoras: Ubá – CESEC Prof. José Carneiro de Castro – 182028, MaSP 1.300.694-5.04, Noemi de Oliveira Fernandes Grossi e Millani, PEBIA, a partir de 16.01.2024; Visconde do Rio Branco – E.E. Educ. Esp. Antônio Gouvêa Lima – 182176, MaSP 1.320.481-3.02, Miteli Naisa Ferraz de Queiroz, PEBIIIE exercendo cargo de Diretor DVI, a partir de 24.01.2024; MaSP 1.320.481-3.03, Miteli Naisa Ferraz de Queiroz, EEBIB exercendo cargo de Diretor DVI, a partir de 24.01.2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 05/2024

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Astolfo Dutra – E.E. Olinto Almada – 180751, MaSP 1.246.521-7.03, Marcela Lodron Cocate, PEBIB, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29.10.2023; Rodeiro – E.E. Márcio Nicolato – 181528, MaSP 1.142.900-8.04, Fernando Antonio Magri, PEBIA, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05.10.2023 com aproveitamento de tempo no cargo PEB do qual dispensado; MaSP 1.142.900-8.04, Fernando Antonio Magri, PEBIA, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05.10.2023 com aproveitamento de tempo no cargo PEB do qual dispensado.

LICENÇA – PATERNIDADE – ATO Nº 01/2024

CONCEDE LICENÇA – PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao servidor efetivo: Ubá – E.E. São José – 182079, MaSP1.283.679-7.03, Junior Cezar Antunes Millani, PEBIID, a partir de 16.01.2024.

26 1900659 - 1

## SRE de Uberlândia

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2024

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução CONJUNTA SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor: –Uberlândia, E.E. Padre Mário Forestan, Masp 369281.1.1.1, Ursula Pereira de Melo Fernandes, ATB5L, por 03 mês referente ao 3º e 4º quinquênio de exercício a partir de 01/02/2024.

Onília Maria de Oliveira Borges  
Diretora da SRE de Uberlândia

26 1900652 - 1

## SRE de Unai

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 05/2024

Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Professor Beneditos”, MaSP 1.006.443-4, Aparecida de Jesus Cardoso Rodrigues, adm. 04, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2022; MaSP 1.052.943-6, Rosana de Oliveira, adm. 05, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/04/2022; Buriitis: EE “São Domingos”, MaSP 573.128-6, Cleonice Alves de Sousa, adm. 04, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/04/2022; MaSP 1.134.423-1, Evanilde de Farias Marques, adm. 04, PEB2C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/04/2022; MaSP 1.020.195-2, Maria Aparecida Francisco de Araújo, adm. 01, PEB3L, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/04/2021; Unai: EE “Virgílio de Melo Franco”, MaSP 880.617-6, Vanessa Menezes Oliveira, adm. 02, PEB4L, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 03/2024

Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº. 01/2012, por até 08 (oito) dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Carmosina Dúras Martins”, MaSP 1.532.853-7, Alda Izidio de Souza, adm. 01, EEBDIA, a partir de 25/08/2023; Unai: EE “Delvito Alves da Silva”, MaSP 1.254.684-2, Eliana Luiz Borges, adm. 01, ASBDIA, a partir de 29/12/2023; MaSP 1.188.531-6, Edna Elena Aparecida Borges, adm. 01, ASBDIA, a partir de 29/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2024

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do §2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Arinos: EE “Major Saint Clair Fernandes Valadares”, MaSP 945.170-9, Solange Pereira dos Santos, adm. 01, PEB2J, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/02/2024; Buriitis: EE “Anália Carneiro dos Santos”, MaSP 892.089-4, Zilva Cerqueira de Ornelas Rodrigues, adm. 03, PEB2C, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/2024, Dom Bosco: EE “Dom Bosco”, MaSP 886.915-8, Luciemmy Regina de Oliveira Neta, adm. 02, PEB3J, por 02 meses, referente ao 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 05/02/2024; Unai: EE “Delvito Alves da Silva”, MaSP 337.641-5, Maria de Fatima Pereira de Sousa, adm. 04, PEB2D, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/02/2024; EE “Juvenício Martins Ferreira”, MaSP 1.387.719-6, Kellem Consuelo Bomtempo, adm. 01, ATB2D, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2024; EE “Virgílio de Melo Franco”, MaSP 1.261.305-5, Valdison Batista Fernandes, adm. 03, PEB2E, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2024; Uruama de Minas: EE “Darci Ribeiro”, MaSP 1.092.225-0, Evanilde Pereira Alves, adm. 01, PEB3H, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 05/02/2024.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2024

Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos do inciso II, §1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Unai: EE “Virgílio de Melo Franco”, MaSP 880.617-6, Vanessa Menezes Oliveira, adm. 02, PEB4L, por 02 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir 05/02/2024.

## Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA FHA Nº 7, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Constitui Comissão para executar a Entrevista Técnico Comportamental de que trata o Processo Seletivo Simplificado, regido pelo Edital nº3/2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas nos itens 1.1 e 7.4 do Edital nº 3, de 8 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão que executará a Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo Simplificado, para fins do disposto no item 7 do Edital em epígrafe.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

I - Atuar nas entrevistas;

II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 7.3 do referido Edital;

III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº4, de 12 de janeiro de 2024, para fins de conferência, organização e controle;

IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata o inciso IV da Portaria nº4, de 2024;

V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1. Renata Rodrigues Fernandes	12345286	Presidente
2. Geovanna Gonçalves Soares	13508254	Membro
3. Jeane da Silva Ribeiro	14793186	Membro

Art.4º São deveres do Presidente da Comissão:

I. Dirigir os trabalhos;

II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;

III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;

IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;

V. Apurar as notas dos candidatos.

Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;

II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;

III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;

IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;

VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;

VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Comissão Executiva de que trata a Portaria nº4, de 2024 e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo Seletivo Simplificado, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Ibirité, 26 de janeiro de 2024.  
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
Presidente

26 1900980 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg

Reitora: Proª Lavinia Rosa Rodrigues

ATO 441/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, à servidora FABIANE BARRETO DA CUNHA, Masp 0663087-5, Professor de Educação Superior, Nível I, Grau C, da Unidade Acadêmica de Poços Caldas, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/10/2022.

ATO 417/2024 - CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/